



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Critérios de Seleção **CAMPEONATO DO MUNDO DE ESTRADA**

Copenhaga (DEN)
19 e 20 setembro de 2026

CAMPEONATO DO MUNDO DE ESTRADA

Copenhaga (Dinamarca), 19 e 20 de setembro de 2026



Crítérios de Seleção:

1. O Campeonato do Mundo de Estrada, compõe as distâncias da Milha, 5km e Meia-maratona em ambos os sexos;
2. **Número de atletas por prova:** Possibilidade de serem selecionados até um máximo de 2 atletas, nas distâncias da Milha e 5km por sexo; E até um máximo de 4 atletas, na distância da Meia-maratona por sexo;

Marcas de Qualificação (MQ):

Masculinos	Disciplinas	Femininos
3.55 (3:38,00)	Milha (1.500m)	4.30 (4:11,70)
13.25 (13:25,00)	5km (5.000m)	15.35 (15:35,00)
1:02.00	Meia-maratona	1:12.00

Nota: Todos os resultados realizados pelos atletas só serão válidos quando obtidos em competições cujas marcas sejam homologadas.

3. **Período de qualificação:** 1 de outubro de 2025 até 30 de agosto de 2026.
4. Para serem elegíveis para o Campeonato do Mundo de Estrada, os atletas terão de participar num dos Campeonatos Nacionais de Estrada: Milha, 5km, 10km ou Meia Maratona da presente época (2025/2026).
5. Além da participação nos Campeonatos Nacionais de Estrada, a participação no Campeonatos de Portugal de pista em ar livre (2025/2026), nos 1500m, 5.000m e 10.000m, são também momentos de observação no processo de seleção dos atletas.
6. Os atletas serão selecionados, em função da sua prestação desportiva, em competições nacionais e internacionais ao longo do período de observação.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



7. Excecionalmente, e sempre que tal se revele necessário para assegurar a constituição de equipas nacionais competitivas em determinada distância e/ou género, a Direção Técnica Nacional (DTN) poderá selecionar atletas que não tenham obtido as Marcas de Qualificação (MQ) previstas nos presentes critérios, desde que demonstrem, através da avaliação do seu desempenho desportivo ao longo do período de qualificação e observação, possuir um nível competitivo adequado aos objetivos da participação nacional. Esta prerrogativa será exercida de forma fundamentada e no superior interesse da competitividade da Seleção Nacional.
8. Os atletas que tenham simultaneamente marca de referência para duas ou mais distâncias, deverão informar a FPA (altorendimento@fpatletismo.pt) até ao dia **30 de agosto** da sua opção por uma das distâncias;
9. Os atletas convocados, estão impedidos de participar em competições da mesma distância ou superior a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato do Mundo, exceto excecionalmente se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional;
10. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos Nacionais atrás referidos, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo de Estrada se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
11. **Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, a Direção da Federação Portuguesa de Atletismo, fará a sua análise e decidirá em conformidade.

A constituição da seleção Nacional será divulgada a 2 de setembro de 2026.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo